



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5819/2020

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Treino Desportivo da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Treino Desportivo, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Treino Desportivo da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

21 de abril de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto

2 — Curso técnico superior profissional

T197 — Treino Desportivo

3 — Número de registo

R/Cr 57/2020

4 — Área de educação e formação

813 — Desporto

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, executar e supervisionar as atividades de treino e competição desportiva mediante a utilização de novas tecnologias com o propósito de desenvolvimento pessoal e desportivo de jovens praticantes.

5.2 — Atividades principais

- a) Participar no processo de planeamento da carreira desportiva;
- b) Colaborar na deteção e seleção de talento em jovens praticantes;
- c) Intervir no planeamento do treino e da competição;
- d) Dinamizar sessões de treino;
- e) Orientar a participação dos praticantes em competição;

- f) Organizar a logística do processo de treino e competição;
- g) Avaliar e potenciar o desempenho desportivo dos praticantes;
- h) Mobilizar recursos tecnológicos de apoio ao desenvolvimento desportivo;
- i) Aplicar técnicas de primeiros socorros.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento abrangente de objetivos e conteúdos associados às diferentes etapas de formação desportiva;
- b) Conhecimento fundamental de conceitos e procedimentos associados ao talento desportivo;
- c) Conhecimento fundamental de métodos e fatores influenciadores do planeamento de treino desportivo;
- d) Conhecimento abrangente de estratégias de gestão pedagógica;
- e) Conhecimento abrangente sobre fatores de influência sobre o desempenho em contexto competitivo;
- f) Conhecimento fundamental sobre processos e metodologias associadas ao desenvolvimento das sessões de treino e competição;
- g) Conhecimento especializado de metodologias e técnicas associadas à avaliação do desempenho desportivo;
- h) Conhecimento especializado sobre metodologias associados à automatização e otimização de processos de apoio ao treino desportivo;
- i) Conhecimento fundamental sobre conceitos e metodologias associados à traumatologia e socorrismo na atividade desportiva.

6.2 — Aptidões

- a) Conceber planos de carreira ajustados aos praticantes e aos fatores contextuais;
- b) Elaborar planeamentos de unidades de treino e de competições com vista à otimização do desempenho desportivo;
- c) Propor soluções criativas para problemas decorrentes da participação competitiva;
- d) Avaliar o desempenho desportivo e interpretar os resultados obtidos;
- e) Identificar e selecionar equipamentos e sistemas com vista a um aumento de produtividade e eficácia do treino desportivo;
- f) Selecionar e implementar os procedimentos associados aos primeiros socorros;
- g) Utilizar metodologias adequadas na avaliação do talento desportivo de jovens praticantes;
- h) Aplicar estratégias de intervenção que promovam a criação de ambientes positivos de aprendizagem;
- i) Gerir os recursos necessários para o treino e para a competição desportiva.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa;
- b) Demonstrar capacidade de comunicação, liderança e relação interpessoal;
- c) Demonstrar autonomia na resolução de problemas;
- d) Adaptar-se à evolução das tecnologias e dos equipamentos;
- e) Demonstrar capacidade de enquadrar a prática desportiva de acordo com as etapas de formação desportiva;
- f) Demonstrar capacidade de diagnosticar o talento desportivo;
- g) Demonstrar capacidade para promover responsabilidade e autonomia dos praticantes;
- h) Demonstrar capacidade de avaliação e análise do desempenho desportivo;
- i) Demonstrar capacidades para intervenção em situações de risco.



7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia
Educação Física
Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Português
Matemática A
Matemática B
Desporto
Gestão

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2020-2021

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Guarda	Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.	25	50

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
813 — Desporto	94	78,33
421 — Biologia e bioquímica	5	4,17
482 — Informática na ótica do utilizador	4,5	3,75
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	4,5	3,75
223 — Língua e literatura materna	4	3,33
726 — Terapia e reabilitação	4	3,33
342 — Marketing e publicidade	4	3,33
<i>Total</i>	120	100



11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Língua Inglesa Aplicada	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5
Língua Portuguesa	223 — Língua e literatura materna	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	45		55		100	4
Métodos de Investigação e Estatística Aplicada ao Desporto.	813 — Desporto	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	45		30		75	3
Tecnologias da Informação e Comunicação.	482 — Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	45		67,5		112,5	4,5
Anatomofisiologia	421 — Biologia e bioquímica . .	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	20	80		125	5
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor.	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	40	65		125	5
Desenvolvimento das Capacidades Físico-Motoras.	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	35	80		125	5
Didática dos Desportos	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	40	80		125	5
Pedagogia do Desporto	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	35	90		150	6
Práticas dos Desportos I (Desportos Coletivos).	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	90	90	60		150	6
Práticas dos Desportos II (Desportos Individuais).	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	30		75	3
Tecnologias Aplicadas ao Processo de Treino e Competição.	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	30	25	45		75	3
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo.	813 — Desporto	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	40	90		150	6
Comunicação e Relações Interpessoais.	342 — Marketing e publicidade. . .	Geral e científica	2.º Ano	Semestral . . .	45		55		100	4
Prevenção e Socorrismo no Desporto	726 — Terapia e reabilitação . . .	Geral e científica	2.º Ano	Semestral . . .	45		55		100	4
Desporto Adaptado	813 — Desporto	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55		100	4
Modalidade Desportiva de Especialização.	813 — Desporto	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	30	25	70		100	4
Observação e Análise das Habilidades Desportivas.	813 — Desporto	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	75	50	75		150	6
Organização e Gestão da Prática Desportiva.	813 — Desporto	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55		100	4



Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Psicologia do Desporto.	813 — Desporto	Técnica.	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55		100	4
Estágio	813 — Desporto	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Anual			750	750	750	30
<i>Total</i>					990	535	2 010	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313262676